



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE

C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49

Nº da Ordem : 113/21

Recurso: - ORDINARIOS

Processo de Pagamento

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE
 Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE
 Funcional: 01.031.0001 - LEGISLAÇÃO
 Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
 Elemento: 3.3.90.39.15.00.00.00.00.01.0000 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE

Número do empenho :	15	Pagamentos anteriores :	1.200,00
Valor do empenho :	4.800,00	Valor da ordem :	400,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	4.800,00	Total (B) :	1.600,00
		Saldo (A - B) :	3.200,00

Credor: 76 ST CONSULTORIA EIRELI
 Endereço: R DR JOSE PEROBA, 325, EDIF ELITE SALA 8 Cidade: Salvador UF: BA
 C.N.P.J.: 04-706-403/0001-01 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:

PAGAMENTO DA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA (SOFTWARE) DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA O SETOR DE RECURSOS HUMANOS, ALÉM DA PRESSÃO DOS RELATÓRIOS FISCAIS, GERENCIAIS E FINANCEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BAHIA DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2021 - NOTA FISCAL Nº. 20698.

Total geral : 400,00

Fica autorizado o pagamento de 400,00.

Descontos :	INSS:	0,00	Outros desc. extraorçamentários :	0,00	
	IRRF:	0,00	Outros desc. orçamentários :	0,00	
			Total de descontos :	0,00	Líquido a pagar : 400,00

Recursos:	Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
	49287 B.B. - 38.110-1 - CÂMARA MUN. VER. B. GRANTE - FTE - 38.110-1	55297600012182	400,00

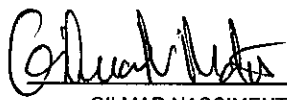
Autorizo o pagamento deste processo.

Data: 26/04/2021


 HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O processo foi pago conforme autorização.

Data: 26/04/2021


 GILMAR NASCIMENTO MATOS
 TESOUREIRO - CPF 948.888.335-91



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE

Data:

20/04/2021

LIQUIDAÇÃO Nº 111

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE
Funcional: 01.031.0001 - LEGISLAÇÃO
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
Elemento: 3.3.90.39.15.00.00.00.01.0000 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE
Sub-Elemento: 33903915000000 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE
Fonte de recursos: 00.01.0000 - 0 - Ordinária Livre
Código reduzido: 000012

Número do empenho :	15/21	Liquidações Anteriores:	1.200,00
Valor do empenho :	4.800,00	Valor da liquidação:	400,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	4.800,00	Total (B):	1.600,00
		Saldo (A - B):	3.200,00

Credor: 76 ST CONSULTORIA EIRELI

Endereço: R DR JOSE PEROBA, 325, EDIF ELITE SALA 8

Cidade: Salvador

CNPJ: 04-706-403/0001-01

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: BA

Especificação: 1

LIQUIDAÇÃO DA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA (SOFTWARE) DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA O SETOR DE RECURSOS HUMANOS, ALÉM DA IMPRESSÃO DOS RELATÓRIOS FISCAIS, GERENCIAIS E FINANCEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BAHIA DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2021 - NOTA FISCAL Nº. 20698.

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 400,00 (quatrocentos reais).

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

Data : 20/04/2021

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 20/04/2021

GILMAR NASCIMENTO MATOS
TESOUREIRO - CPF 948.888.335-91

LUCIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA
AGENTE ADMINIST. - CPF 001.217.665-60



Emissão de comprovantes

G3322611159593741
26/04/2021 11:18:34

26/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:18:09
148801488 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUN.VER.B.GRANDE

AGENCIA: 1488-5 CONTA: 38.110-1

DATA DA TRANSFERENCIA 26/04/2021

NR. DOCUMENTO 552.976.000.121.823

VALOR TOTAL 400,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ST CONSULTORIA EIRELI

AGENCIA: 2976-9 CONTA: 121.823-9

NR. DOCUMENTO 551.488.000.038.110

NR.AUTENTICACAO 9.50A.8A0.B3B.00F.641

Transação efetuada com sucesso por: JE704409 HELIO G ARAUJO JR.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00020698

Data e Hora de Emissão:
20/04/2021 08:06:38

Código de Verificação:
UBF7-HLRD

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **04.705.403/0001-01** Inscrição Municipal: **209.022/001-93**
Nome/Razão Social:
ST CONSULTORIA EIRELI
Endereço:
Rua Doutor José Peroba 325 , EDIF ELITE - STIEP - Salvador - CEP: 41770-235 - BA
E-mail:
adm@stconsultoria.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE Inscrição Municipal: **----**
CPF/CNPJ: **13.232.798/0001-49**
Endereço:
AVE DOIS DE JULHO 817 CENTRO - Baixa Grande - CEP: 44620-000/BA
E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LICENÇA DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL.

DADOS PARA PAGAMENTO VIA DEPÓSITO.

BANCO DO BRASIL	BANCO DO BRADESCO
AGÊNCIA: 2976-9	AGÊNCIA: 3646
C/C: 121823-9	C/C: 7279-6
ST CONSULTORIA EIRELI	ST CONSULTORIA EIRELI

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$400,00

CNAE:

6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Item da Lista de Serviços:

00101 - Análise e desenvolvimento de sistemas.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	400,00	5,00%	20,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: **05/05/2021**
- COMPETÊNCIA: **04/2021 (mês/ano)**
- Código de Tributação do Município: **0101-0/02 - Desenvolvimento de sistemas**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ST CONSULTORIA EIRELI

CNPJ: 04.706.403/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:02:20 do dia 20/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2021.

Código de controle da certidão: **1D86.9B51.784D.B253**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211316932

RAZÃO SOCIAL	
ST CONSULTORIA EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	04.706.403/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/03/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.706.403/0001-01

Razão Social: ST CONSULTORIA EIRELI

Endereço: R JOSE PEROBA 325 SL803A805 ED ELITE / STIEP / SALVADOR / BA /
41770-235

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2021 a 30/04/2021

Certificação Número: 2021040100563117084417

Informação obtida em 13/04/2021 09:34:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ST CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.706.403/0001-01

Certidão nº: 32159569/2020

Expedição: 07/12/2020, às 08:57:54

Validade: 04/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ST CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.706.403/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda

Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC

PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 209.022/001-93

CNPJ: 04.706.403/0001-01

Contribuinte: ST CONSULTORIA EIRELI
Endereço: Rua Doutor José Peroba, Nº 325
EDIF ELITE SALA 803, 804 E 805
STIEP
41.770-235

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 14:28:31 horas do dia 02/02/2021.
Válida até dia 03/05/2021.

Código de controle da certidão: **40B1.15D6.1378.48F0.3192.FE81.43C6.6A7E**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE

C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49
Av. Liberalino Sales Gadelha, 69 - Centro
Município: Baixa Grande

Empenho N° 15/2021/ Global

Nota de Empenho 15/2021/ Global

Fonte de recursos : 00.01.0000 - Ordinário Livre

Fornecedor

Credor: ST CONSULTORIA EIRELI
Endereço: R DR JOSE PEROBA, 325, EDIF ELITE SA
Cidade: Salvador UF: BA
C.N.P.J.: 04-706-403/0001-01

Classificação

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE		
Unidade:	01.01	- CAMARA MUNICIPAL BAIXA GRANDE		
Funcional:	01.031.0001	- LEGISLAÇÃO		
Projeto/Atividade:	2.001	- MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL		
Elemento:	3.3.90.39.15.00.00.00.01.0000	- LOCAÇÃO DE SOFTWARE		
Detalham.:	0 - Ordinária Livre			
Código reduzido:	000012			
Aplicação/Origem:	Normal			
Dotação Inicial:	213.000,00		Empenhos anteriores :	18.432,92
Suplementações:	0,00		Valor do empenho :	4.800,00
Anulações:	82.000,00		Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	131.000,00		Total (B) :	23.232,92
			Saldo (A - B) :	107.767,08

Histórico

DESTINA-SE A LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA (SOFTWARE) DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA O SETOR DE RECURSOS HUMANOS, ALÉM DA IMPRESSÃO DOS RELATÓRIOS FISCAIS, GERENCIAIS E FINANCEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BAHIA, NOS TERMOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 004/2021, A REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 08 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	MS	12,000	400,00	4.800,00

Total empenhado : 4.800,00

Fica empenhada a importância de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Processo Lic. : D-004-2021

Data :

Data : 08/01/2021

Justificativa Lic. :

Contrato : D-009-2021

Data do Contrato : 08/01/2021

Autorizo o Empenho dessa Despesa

Data: 08/01/2021

HÉLIO GONÇALVES DE ARAUJO JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

Data: 08/01/2021

LUCIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA
AGENTE ADMINIST. - CPF 001.217.665-60